



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS COM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO E COMPLANCE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 6º e no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma citado:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

[...]

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória



especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, Ofício nº 143/2024-SEMAD, com fulcro no Art. 74, inciso III, "g", da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante da complexidade e das demandas inerentes à gestão municipal de Mãe do Rio- PA, é evidente a necessidade premente de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IEJA FFT- INSTITUTO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO E COMPLANCE PÚBLICO. Este curso está programado para ocorrer no Hangar Convenções & Feiras da Amazônia, em Belém - PA, no dia 26 de abril, das 08:30 às 18hs.

O programa de capacitação em compliance da gestão do setor público busca ser um espaço de apresentação de ideias e soluções para a modernização da gestão pública no país. Com foco na prevenção e aprimoramento da atuação dos órgãos e entidades integrados das três esferas e dos três poderes, visando a proporcionar à sociedade, bens e serviços públicos de qualidade, sempre considerando a realidade enfrentada pelos gestores e a conformidade exigida nacionalmente. O programa abordará temas fundamentais para as administrações públicas, incluindo transferências voluntárias de recursos, aquisições e contratos administrativos, sistemas de compliance e integridade, execução de políticas públicas, gestão fiscal, prestação de contas, responsabilidade de agentes públicos, entre outros, com enfoque preventivo e proativo.

A contratação se faz necessária para oportunizar a troca de conhecimentos e experiências, auxiliando no fortalecimento da gestão do poder executivo municipal. Destaca-se que o curso será ministrado por profissionais renomados e especializados na área, tais como Drº Alden Mangureira, auditor federal de controle externo do TCU, Drº Fabiane Oliveira, doutora em direito pela USP, Drº Eugênio Vilela Siqueira, jurista e especialista em governança e compliance, e Drº Diego Prandino, jurista e assessor de ministro do TCU. Essa expertise garantirá a qualidade e relevância do conteúdo apresentado, contribuindo para o aprimoramento das práticas de gestão e compliance no âmbito municipal.



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão de Contratação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, consoante autorização do Sr. **José Villeigagnon Rabelo Oliveira**, Prefeito Municipal, abrir o presente processo administrativo. Considerando que;

Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica e Técnica**, além de apresentar o preço, estando o mesmo em conformidade com o praticado em outros serviços similares, conforme o que consta no item 5 do ETP deste processo, portanto levando-se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o preço, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local.

CONTRATADO: IEJA FFT- INSTITUTO DE TREINAMENTO EM D. PROFIS. E GER.LTDA, CNPJ 34.451.627/0001-80, com sede na QD SHIS QI 26 COMJUNTO, 7 CASA 14, HABITA. SUL, Brasília-DF, CEP 71670-070, com valor Global de até R\$: 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais), a serem pagos de acordo com a proposta da contratada, conforme Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi aceita em decorrência de uma prévia consulta ao preço praticado em contratação similar executada anteriormente, o que nos permite inferir que o preço proposto encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com IEJA FFT- INSTITUTO DE TREINAMENTO EM D. PROFIS. E GER.LTDA, no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais), levando-se em consideração que a proposta ofertada esta abaixo do valor de referência, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 23 de Abril de 2024.

Comissão de Contratação
Presidente